

ATA Nº. 01/2018 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S

Publicação Nº 159332

**ATA Nº. 01/2018 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S**

Às nove horas (08:30) do dia dez e um (10) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), no auditório da Unidade Cuidar da cidade de Nova Venécia/ES, reuniu-se a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES, estando presentes os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Coordenador da Câmara Setorial do Cim Norte/ES, Sr.ª Leila Baltar Rodrigues deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo comunicações para registro, informou aos presentes que por tratar-se de reunião extraordinária dispensaria a leitura da ata última reunião realizada. Em seguida foi lida e aprovada a ordem do dia proposta na convocação e por proposta dos presentes houve a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da presente ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações. **Item 01 – Cota de Serviços Rede Cuidar Norte e Apresentação do Novo Relatório:** Foi apresentado o relatório de cotas pela RG System para cada município consorciado e sua utilização, bem como a utilização avaliada do ponto de vista financeiro, ou seja, quanto custou o conjunto de serviços utilizados por cada município. E, considerando que muitos dos atuais secretários municipais de saúde não participaram no ano de 2016 da definição da modelagem de funcionamento, definição da Carteira de Serviços de Saúde da Unidade Cuidar, da definição do valor de contribuição per capita para cada município consorciado, e da definição da Cota de utilização dos serviços da Unidade Cuidar Norte, foi feito um relato histórico de todo o caminho percorrido pelos municípios em reuniões do consórcio com o governo estadual, reuniões de CIR, visitas técnicas realizadas e outras ações para a construção do modelo de governança regional atualmente em utilização na Unidade Cuidar Norte pelo Cim Norte em parceria com a SESA/ES. Concluído o processo de esclarecimentos e discussão o assunto, foi deliberado por

Endereço: Rodovia XV de novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia – ES
CNPJ: 03.008.926/0001-11– Tel 3752 4460 E-mail: cimnorte@gmail.com



unanimidade aprovar o relatório apresentado, registrando a necessidade de alterações na forma de apresentação do mesmo, visando dar maior transparência ao quantitativo de serviços e procedimentos médicos utilizados por cada um dos municípios e respectiva cota fixada para cada um destes procedimentos, facilitando o entendimento, o controle e a fiscalização da cota de serviços x serviços utilizados por cada um dos municípios consorciados no âmbito da Unidade Cuidar. **Item 02 – Relatório sobre a situação do Cofinanciamento da Rede Cuidar e da Programação Pactuada Integrada – PPI:** Foram prestados os devidos esclarecimentos pertinente ao Cofinanciamento tripartite da Rede Cuidar, aos atuais secretários municipais de saúde que não participaram no ano de 2016 da definição da modelagem de funcionamento, definição da Carteira de Serviços de Saúde da Unidade Cuidar e da definição do valor de contribuição per capta para cada município consorciado para o custeio, manutenção e funcionamento da Unidade Cuidar Norte, sendo destinado o teto financeiro da Programação Pactuada Integrada – PPI para o Fundo Municipal de Nova Venécia, visando dar suporte financeiro a realização pela Unidade Cuidar dos serviços de saúde pactuados. Após a apresentação do relatório de cotas, foi apresentada proposta para que todos os municípios consorciados façam a revisão e atualizem sua PPI de acordo com cada necessidade de seu município, sendo a presente proposta aprovada por unanimidade. **Item 03 - Apreciação da situação dos Contratos de Programa 2018:** No dia 13/07/2018, no auditório da Unidade Cuidar de Nova Venécia/ES, reuniram-se os secretários municipais de saúde dos municípios consorciados, onde foi decidido pela utilização do Contrato de Prestação de Serviço no lugar do Contrato de Programa, acolhendo assim a orientação do Tribunal de Contas /ES. Em seguida, foi lido o ofício do Tribunal de Contas enviado a cada um dos gestores municipais, no qual contava orientação para que aos mesmos, que celebrem o Contrato de Programa com o CIM Norte/ES, no prazo máximo de trinta dias, com objetivo de repassarem a contrapartida financeira no custeio da Unidade Cuidar Norte, relativo aos primeiros doze meses de funcionamento da unidade no exercício de 2017, bem como, que os valores restante dos repasses ao CIM NORTE/ES, sejam realizados no prazo



máximo de dez dias. Os municípios consorciados apresentaram suas justificativas para o atraso na celebração do referido instrumento, tais como: ausência da rubrica na lei orçamentária no exercício de 2018, dificuldades do setor jurídico na apreciação do novo modelo de contratualização, no qual é realizado a separação entre os valores que devem ser transferidos para custeio do funcionamento do Cim Norte/ES, via contrato de rateio e os valores que devem repassados ao Cim Norte pela prestação de serviços de saúde por meio da Unidade Cuidar Norte, dentre outras. Após discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que os municípios consorciados acolham as orientações do Tribunal de Contas em relação a nova forma de contratualização (contrato de programa), no cumprimento do prazo estipulado em ofício, e ainda, quanto aos repasses ao CIM NORTE/ES.

Item 04 - Apreciação da situação dos Contratos de Rateio 2018: Foi apresentado relatório demonstrando a situação da celebração dos contratos de rateio para o exercício financeiro de 2018, para o custeio e funcionamento dos serviços da sede administrativa do Cim Norte. Foi relatado que os municípios de Vila Pavão e Barra de São Francisco ainda não entregaram o contrato de rateio assinado, e ainda, que os municípios consorciados deveriam ter repassado até 31/07/2018, a totalidade dos valores previstos no contrato de rateio para custeio de pessoal - rubrica 3.1.71.70.00; despesas correntes - rubrica 3.3.71.70.00 e investimentos - rubrica 4.4.71.70.00 (constantess do quadro I da cláusula quarta do contrato de rateio), valores os quais são responsáveis pelo custeio e funcionamento da sede do consórcio. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foram aprovados por unanimidade as seguintes deliberações: **a)** que os municípios de Vila Pavão e Barra de São Francisco sejam notificados, para no prazo de até 30 dias da notificação, enviarem o contrato de rateio referente ao ano de 2018 assinado e que efetuem os devidos repasses; **b)** que os municípios em atraso com os repasses financeiros, pertinentes as rubricas supra citadas, regularizem, no prazo de 90 dias contados da presente reunião, sua situação financeira junto ao CIM NORTE, a fim de que, não sejam comprometidas as atividades e os compromissos financeiros do consórcio.

Item 05 - Apreciação do espelhamento do modelo de implantação da Unidade Cuidar em São Mateus:

Endereço: Rodovia XV de novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia – ES
CNPJ: 03.008.926/0001-11– Tel 3752 4460 E-mail: cimnorte@gmail.com



Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade autorizar o presidente do consórcio, por meio da equipe técnica, a dar continuidade as tratativas do projeto de espelhamento do modelo de implantação da Unidade Cuidar em São Mateus, visando a implantação dos serviços de saúde, de oferta de consultas médicas e exames com especialistas, objetivando diminuir a distância dos pontos de atendimento médico à poluição dos municípios consorciados, em especial os municípios de Pedro Canário, Conceição da Barra e Jaguaré, rateando os custos com o município de São Mateus. **Item 06 – Outros Assuntos: 6.1 – Proposta de adesão a Ata de Registro de Preços do Cim Noroeste:** O presidente do consórcio passou a palavra à assessoria do consórcio, o qual fez os devidos esclarecimentos em relação a proposta de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2018, do Consórcio Público da Região Noroeste – Cim Noroeste, a qual tem como objeto o registro de preços de medicamentos para atendimento aos 16 municípios consorciado. Após ampla discussão e esclarecimentos, o assunto foi colocado em votação, sendo recomendado a Assembleia Geral a aprovar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2018 do CIM Noroeste. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais vez aos presentes e declarou encerrados os trabalhos as 17 h 15 min., e eu, Gleikson dos Santos Barbosa, Superintendente Executivo do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Coordenador da Câmara Setorial, tendo em vista que os demais membros presentes assinaram a lista de presença.

Gleikson Barbosa dos Santos
Superintendente Executivo

Leila Baltar Rodrigues
Coordenador da Câmara Setorial

Endereço: Rodovia XV de novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia – ES
CNPJ: 03.008.926/0001-11– Tel 3752 4460 E-mail: cimnorte@gmail.com